



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DISP - CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – DISP - CONTRATADA: ELTON PEREIRA SILVA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISP - CONTRATADA: INFORMÁTICA URANDINET LTDA – ME.

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEX - CONTRATADA: DRº JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – INEX - CONTRATADA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA.

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Urandi realizará na sede: **PP nº 001/2019**, em 12/02/2019, às 8hs, Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA. Editais na sede da Câmara, na Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo. Fone (77) 3456-2097. Urandi 29/01/2019. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira.*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 001/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46.430-000, representada pelo seu sócio o SrºRonni Donato Araújo, portador da cédula de identidade R.G. nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15, no Valor anual de R\$- 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 09 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46430-000, representada pelo seu sócio o Srº Ronni Donato Araújo, portador da cédula de identidade R.G. nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenciamento de software com ambiente web para publicação em servidor com certificado digital do diário oficial próprio da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$- 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho
- Presidente -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 005/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de locação de equipamentos de som e sistema de transmissão via rádio a cabo e web para serem usados nos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa ELTON PEREIRA SILVA 56909853504, CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, representada pelo seu sócio o Srº Elton Pereira Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.034.963-01 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 569.098.535-04, no Valor anual de R\$-17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 15 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: ELTON PEREIRA SILVA 56909853504, CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, localizada na Rua Marcos Antonio de Moraes, 120, Bairro: Xavier, município de Urandi/BA, Cep: 46450-000, representada pelo seu sócio o Srº Elton Pereira Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.034.963-01 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 569.098.535-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de locação de equipamentos de som e sistema de transmissão via rádio a cabo e web para serem usados nos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$- 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho
- Presidente -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 006/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de internet, via cabeamento e/ou rádio, através de linha preventivas e uma velocidade de 1Mbps (um mega bits por segundo), com capacidade para suprir a demanda de 10 ou mais computadores. O serviço é fornecido de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicações TCP/IP – TransmissionControlProtocol/Internet Protocol. A contratada obriga-se, ainda a fazer manutenção e assistência técnica a microcomputadores e impressoras, bem como de todos os softwares instalados nos hardware, e a prestar suporte técnico aos funcionários desta Câmara, a ser fornecido pela empresa INFORMATICA URANDINET LTDA – ME, CNPJ sob o nº 09.379.085/0001-35, localizada na Rua Anísio Teixeira, 125, Bairro: DC-5, município de Urandi/BA, Cep: 46450-000, representada pelo seu sócio o Srº Helenilson Dias de Carvalho, portador da cédula de identidade R.G. nº 04.204.515-01 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 526.013.745-00, no Valor anual de R\$- 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 16 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: INFORMATICA URANDINET LTDA – ME, CNPJ sob o nº 09.379.085/0001-35, localizada na Rua Anísio Teixeira, 125, Bairro: DC-5, município de Urandi/BA, Cep: 46450-000, representada pelo seu sócio o Srº Helenilson Dias de Carvalho, portador da cédula de identidade R.G. nº 04.204.515-01 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 526.013.745-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de internet, via cabeamento e/ou rádio, através de linha preventivas e uma velocidade de 1Mbps (um mega bits por segundo), com capacidade para suprir a demanda de 10 ou mais computadores. O serviço é fornecido de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicações TCP/IP – TransmissionControlProtocol/Internet Protocol. A contratada obriga-se, ainda a fazer manutenção e assistência técnica a microcomputadores e impressoras, bem como de todos os softwares instalados nos hardware, e a prestar suporte técnico aos funcionários desta Câmara.

VALOR: R\$- 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: Drº JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado OAB/BA 52.229, portador da carteira de identidade RG n 11.401.440-06 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o n 045.276.975-28, residente e domiciliado no município de Guanambi/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria e assessoria a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, assessoria administrativa junto ao setor de licitações e contratos, acompanhamento de todos os processos judiciais e trabalhistas que envolver a Câmara, junto a Vara do Trabalho, justiça Federal e Estadual.

VALOR: R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA pessoa jurídica de direito privado CNPJ sob o nº 03.289.734/0001-20, com endereço na Rua Atílio Pereira Oliveira, Sala 01, 453, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Urandi perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedida pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil e alimentação de informações por meio do sistema SIGA.

VALOR: R\$- 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho
- *Presidente* -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F5F-4E92-51D3-3492> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F5F-4E92-51D3-3492



Hash do Documento

DC1EA5C5DD212CD832D837706A67E8FFB57E74BB76A5E9A32F4DD3E3D2D6C8BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/01/2019

16:28 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25